



DECRETO Nº 2.845/2015

“Corrige a Unidade Padrão Monetária – UPM.”

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida a Unidade Padrão Monetária – UPM, passando ao valor de R\$ 75,42 (setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, RS, 05 DE JANEIRO DE 2015.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.